

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE
FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS
EDITAL Nº. 055/2020 – 2ª SESSÃO**

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09:40 horas, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua Dr. Lund, 41, no bairro da Liberdade – CEP: 01513/020, São Paulo/Capital. reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” em 2ª. sessão, em virtude da suspensão da 1ª. sessão de abertura de envelopes deste processo de seleção, ocorrida no dia 13 de outubro de 2020, para cumprimento de diligências das empresas participantes**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do Edital nº. 055/2020, para contratação de empresa especializada em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCHI, para os hospitais geridos pelo CEJAM através dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Saúde do Estado e Secretarias Municipais. Na Sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as): Caroline Carapia Ribas Lisboa, Gustavo Barbosa de Jesus, Alexandre Botelho dos Santos e Alan Victor Araujo Silva, sob a presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Alan Victor Araujo Silva para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que apenas a empresa **OH – CONSULTING ASSISTÊNCIA MÉDICA E GESTÃO EXECUTIVA EM SAÚDE LTDA.** apresentou o envelope contendo o documentos solicitado na diligência, bem como a proposta comercial com desconto, o qual foi devidamente rubricado pela Comissão. Em ato contínuo, analisada, conferida e avaliada a Propostas apresentada, constatou-se que a empresa em comento apresentou seguinte preço, senão vejamos:

Empresa	CNPJ	Preço
OH CONSULTING	20.302.470/0001-17	R\$ 51.996,00

Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de “Documentação” da empresa, a que convidou a encarregada do departamento fiscal da Instituição, Sra. Daniele de Oliveira Faioli para análise técnica, a qual constatou que a empresa OH – CONSULTING atendeu devidamente a deficiência anteriormente constatada. Analisado e conferido o documento objeto da diligência da 1ª. sessão de abertura de envelopes, foi concluído que a empresa

OH CONSULTING – ASSISTÊNCIA MÉDICA E GESTÃO EXECUTIVA EM SAÚDE LTDA encontra-se devidamente habilitada, por atender a diligência para habilitação estabelecida na sessão anterior e no instrumento convocatório, com a apresentação do recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED (Serviço Público de Escrituração Digital), junto ao Ministério da Fazenda. Assim, a Comissão, constatando que a **empresa OH CONSULTING** foi devidamente habilitada, bem como que atendeu aos critérios de julgamento tipo menor preço estabelecido no Edital nº. 055/2020, declara que a mesma está apta a prestar os serviços do objeto do referido Edital. Dessa forma, concluindo os trabalhos, a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, no uso de seus poderes e atribuições, em especial aqueles conferidos pelo parágrafo único, do art. 41, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras do CEJAM, julga a presente Seleção de Fornecedores, declarando vencedora a **empresa OH CONSULTING – ASSISTÊNCIA MÉDICA E GESTÃO EXECUTIVA EM SAÚDE LTDA.**, por apresentar a menor proposta no valor de **R\$ 51.996,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais)**, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, declarando, ainda, que se encontra encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Alan Victor Araujo Silva, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

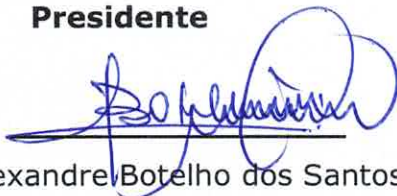
São Paulo, 19 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



Caroline Carapia Ribas Lisboa

Presidente



Alexandre Botelho dos Santos

Membro



Alan Victor Araujo

Secretário



Gustavo Barbosa de Jesus

Membro